



Prefeitura Garrafao <cpl.pmgm@gmail.com>



PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO CALIQUI

1 mensagem

Anderson Assunção <postalgames@gmail.com>
Para: cpl.pmgm@gmail.com

3 de fevereiro de 2026 às 10:50

Segue em anexo todos os documentos e proposta do CALIQUI - Sistema de recibo

Atenciosamente,

Anderson Assunção.

3 anexos

 **certidoes 2026.zip**
5303K

 **002 PREFEITURA GARRAFAO.pdf**
474K

 **001 SAUDE SAO CAETANO.pdf**
474K



Belém, 06 de Fevereiro de 2026.

Proposta nº 003/2026

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARRAFÃO DO NORTE.

REF. AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA CALIQUI.

O Caliqui é um sistema de recibo com mais de quatorze anos de atuação na área pública. Especializado no gerenciamento dos **prestadores de serviço**.

Características:

- Banco de Dados MYSQL;
- Compatível com Windows 11;
- Geração de Recibo com opções de: timbre, assinaturas, patronal e taxa de expediente;
- Verificação automática de incidência do IRRF e Teto máximo INSS na somatória dos recibos do mesmo CPF no mesmo mês;
- Cálculo automático do INSS, IRRF, ISS, Sest/Senat, Patronal, etc;
- Geração de arquivo para pagamentos: BANPARÁ, BANCO DO BRASIL e BRADESCO;
- Relatórios: Folha, Resumo, GPS, Criador de Relatórios, Pagamentos, Dams, Notas;
- Geração de Nota Avulsa e DAM;
- Geração de Dirf;
- Backup e Restoure;

Requisitos Minimos do Sistema:

S.O Windows XP/Vista/7/8/10/11, Processador 2.0 Ghz, 8GB RAM, 300mb de espaço livre no HD, Conexão com a internet.

Apresentamos abaixo um detalhamento dos itens que compõem esta proposta com as respectivas condições de pagamento:

1.0 - LICENCIAMENTO DE USO

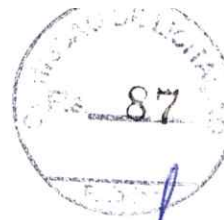
DESCRIÇÃO	VALOR
PERÍODO 12 MESES	R\$ 8.500,00

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

Nome: Postal Serviços de Software Ltda.
Banco: 0260 - Nu Pagamentos S.A. (Nubank)
Agência: 0001
Conta: 26012049-9

Proposta realizada por ANDERSON ASSUNÇÃO (91)98208-5989

Proposta válida por 30 dias



Belém, 06 de Fevereiro de 2026.

Proposta nº 002/2026

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE.

REF. AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA CALIQUI.

O Caliqui é um sistema de recibo com mais de quatorze anos de atuação na área pública. Especializado no gerenciamento dos **prestadores de serviço**.

Características:

- Banco de Dados MYSQL;
- Compatível com Windows 11;
- Geração de Recibo com opções de: timbre, assinaturas, patronal e taxa de expediente;
- Verificação automática de incidência do IRRF e Teto máximo INSS na somatória dos recibos do mesmo CPF no mesmo mês;
- Cálculo automático do INSS, IRRF, ISS, Sest/Senat, Patronal, etc;
- Geração de arquivo para pagamentos: BANPARÁ, BANCO DO BRASIL e BRADESCO;
- Relatórios: Folha, Resumo, GPS, Criador de Relatórios, Pagamentos, Dams, Notas;
- Geração de Nota Avulsa e DAM;
- Geração de Dirf;
- Backup e Restoure;

Requisitos Minimos do Sistema:

S.O Windows XP/Vista/7/8/10/11, Processador 2.0 Ghz, 8GB RAM, 300mb de espaço livre no HD, Conexão com a internet.

Apresentamos abaixo um detalhamento dos itens que compõem esta proposta com as respectivas condições de pagamento:

1.0 - LICENCIAMENTO DE USO

DESCRIÇÃO	VALOR
PERÍODO 12 MESES	R\$ 8.500,00

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

Nome: Postal Serviços de Software Ltda.
Banco: 0260 - Nu Pagamentos S.A. (Nubank)
Agência: 0001
Conta: 26012049-9

Proposta realizada por ANDERSON ASSUNÇÃO (91)98208-5989

Proposta válida por 30 dias

88

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

1. **ANDERSON PIMENTEL ASSUNÇÃO**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 01/06/1985, Empresário, CPF 864.491.842-72, Carteira Nacional de Habilitação Nº 03965470091 DETRAN - PA, residente e domiciliada na Avenida Marques de Herval, nº 525, Bairro da Pedreira, CEP: 66.085-310 Belém-PA e

2. **SIRLENE COLARES LEÃO DE FIGUEIREDO EVANGELISTA**, Brasileira, Solteira, nascida em 06/01/1984, Empresária, CPF 799.904.792-91, Carteira Nacional de Habilitação Nº 04411816080 DETRAN - PA, residente e domiciliada na Travessa Humaitá, 1750, Apartamento 402, Bairro da Pedreira, CEP: 66.085-220 Belém-PA (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **POSTAL SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA**, e terá sede e domicílio Avenida Marques de Herval, nº 525, Bairro da Pedreira, CEP: 66.085-310 Belém-PA (art. 997, II, CC/2002)

Parágrafo único: A Sociedade adotará o nome de fantasia de: **POSTAL SOFTWARES**.

2ª O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000,00 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	R\$	TOTAL
ANDERSON PIMENTEL ASSUNÇÃO	9.900	99,00	1,00	9.900,00
SIRLENE COLARES LEÃO DE FIGUEIREDO EVANGELISTA	100	1,00	1,00	100,00
TOTAIS	10.000	100,00	1,00	10.000,00

art. 997, III, CC/2002), (art.1.055, CC/2002).

3ª O objeto social será de:

- Desenvolvimento de Software Customizáveis; (CNAE 6202-3/00).
- Desenvolvimento de Software Não-Customizáveis; (CNAE 6203-1/00).
- Assessoria em Software, Programas de Informática; (CNAE 6204-0/00).
- Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Equipamentos de Informática; (CNAE 4751-2/00).
- Serviços de Consultoria Técnica em Informática; (CNAE 6204-0/00).
- Serviços de Assistência Técnica em Equipamentos de Informática. (CNAE 9511-8/00).

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 05/01/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Anderson *Sir* *Q*

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá a **ANDERSON PIMENTEL ASSUNÇÃO** e **SIRLENE COLARES LEÃO DE FIGUEIREDO EVANGELISTA**, em conjunto e/ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(o) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

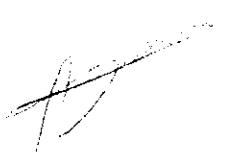
10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sucessores e herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da dissolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



14ª Fica eleito o foro de Belém-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias.

Belém-PA, 05 de janeiro de 2010.

Queiroz Santos

Anderson Pimentel Assunção
ANDERSON PIMENTEL ASSUNÇÃO

Queiroz Santos

Sirlene Colares Leão de Figueiredo Evangelista
SIRLENE COLARES LEÃO DE FIGUEIREDO EVANGELISTA

Testemunhas:

Ednaldo N. Silva Pinto

Ednaldo Nazaré da Silva Pinto
RG: 013138 CRC/PA

Regina Coeli B. Matias

Regina Coeli Bastos Matias
RG: 2020801 SSP/PA

Ednaldo N. Silva Pinto
Advogado
OAB-PA. 4238

CPF 039.943.582-39

QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP: 66085-000-Belém-PA

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
firma(s) de:
[0389473]-ANDERSON PIMENTEL ASSUNÇÃO..
[0343311]-SIRLENE COLARES LEÃO DE.....
FIGUEIREDO EVANGELISTA.....
Em Testemunho da Verdade,
Belém/PA, 05 de Janeiro de 2010.

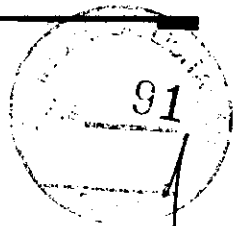
002.887.522 002.887.523

CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2010
SOB Nº: 15201114359
Protocolo: 10/003451-9, DE 15/01/2010

POSTAL SERVIÇOS DE
CARTAS E CARTÃO

150284

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA POSTAL
SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA.**

1. **ANDERSON PIMENTEL ASSUNÇÃO**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 01/06/1985, Empresário, CPF 864.491.842-72, Carteira Nacional de Habilitação Nº 03965470091 DETRAN - PA, residente e domiciliada na Avenida Marques de Herval, nº 525, Bairro da Pedreira, CEP 66.085-310 Belém - PA e

2. **SIRLENE COLARES LEÃO DE FIGUEIREDO EVANGELISTA**, Brasileira, Solteira, nascida em 06/01/1984, Empresária, CPF 799.904.792-91, Carteira Nacional de Habilitação nº 04411816080 DETRAN - PA, residente e domiciliada na Travessa Humaitá, 1750, Apartamento 402, Bairro da Pedreira, CEP: 66.085-220 Belém - PA (art. 997, 1, CC/2002) únicos sócios da **POSTAL SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA** NIRE nº 15.201114359, CNPJ 11.548.192/0001-91, resolvem em comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1º O objeto social será de:

- a) Desenvolvimento de Software Customizáveis; (CNAE 6202-3/00).
- b) Desenvolvimento de Software Não-Customizáveis; (CNAE 6203-1/00).
- c) Serviços de Assistência Técnica em Equipamentos de Informática. (CNAE 9511-8/00).

14º Fica eleito o foro de Belém-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Belém-PA, 21 de junho de 2011.

Anderson Pimentel Assunção
ANDERSON PIMENTEL ASSUNÇÃO

Sirlene Colares Leão de Figueiredo Evangelista
SIRLENE COLARES LEÃO DE FIGUEIREDO EVANGELISTA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2011 SOB Nº 20000277527
Protocolo: 11/049860-7, DE 21/06/2011
Empresa: 15 2 0111435 9
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Sirlene Colares L.C. Pimentel
10.437.538

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2335519753

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA
A

NOME
ANDERSON PIMENTEL ASSUNCAO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5390201 PC/PA

CPF
864.491.842-72

DATA NASCIMENTO
01/06/1985

FISSÃO
PAULO CARLOS SILVA
ASSUNCAO
MARIA JOSE PIMENTEL
ASSUNCAO

PERMISSÃO
ACD
CAT. PAUL
2B

Nº REGISTRO
03965470091

VALIDADE
19/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
01/11/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2335519753

PROIBIDO PLASTIFICAR

OBSERVAÇÕES

Anderson Assunção

LOCAL
BELEM, PA

SIGNATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
10/02/2022

SIGNATURA DO EMISSOR

12107158961
PA288003110

PARA
DEN. TRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 4012410 2 VIA DATA DE EMISSÃO 23/10/2012

NOME SIRLENE COLARES LEAO EVANGELISTA PIMENTEL

FISSÃO LUCIVAL DE FIGUEIREDO EVANGELISTA / LUCILENE COLARES LEAO EVANGELISTA

NATURALIDADE BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO 06/01/1983

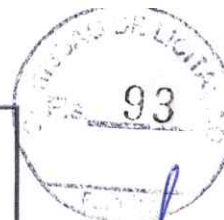
DOC. ORDEM MATRICULA UNICA 06759501552013200003147000074796

CPF 799904792-91

0.703.057

ASSINATURA DO EMISSOR

LEI Nº 7.116 DE 29/04/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.548.192/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2010
NOME EMPRESARIAL POSTAL SERVICOS DE SOFTWARE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTAL SOFTWARES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARQUES DE HERVAL	NÚMERO 525	COMPLEMENTO *****
CEP 66.085-310	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO postalsoftwares@yahoo.com.br		TELEFONE (91) 3246-4359
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

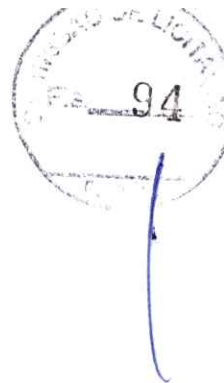
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/12/2025 às 08:48:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTAL SERVICOS DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 11.548.192/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

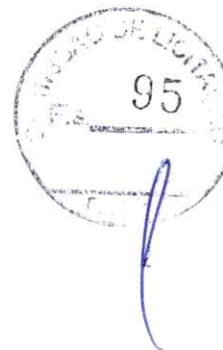
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:07 do dia 16/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2026.

Código de controle da certidão: **F2DA.52C6.26BB.C9CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** POSTAL SERVICOS DE SOFTWARE LTDA**Inscrição Estadual:** 15.295.961-0**CNPJ:** 11.548.192/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:01:54 do dia 16/12/2025**Válida até:** 14/06/2026**Número da Certidão:** 702025082821389-2**Código de Controle de Autenticidade:** 58C07025.0269D1D0.599639B3.B41788C9**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** POSTAL SERVICOS DE SOFTWARE LTDA**Inscrição Estadual:** 15.295.961-0**CNPJ:** 11.548.192/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:01:54 do dia 16/12/2025**Válida até:** 14/06/2026**Número da Certidão:** 702025082821390-6**Código de Controle de Autenticidade:** CF6C6FC7.1801DA1D.51FC7A10.22353002**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 460388/119/2026

Contribuinte: POSTAL SERVICOS DE SOFTWARE LTDA
CPF/CNPJ: 11.548.192/0001-91
Inscrição Mobiliária: 185501-2
Endereço: AV MARQ DE HERVAL , 525

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **08:56** horas, do dia **27/01/2026** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

NA ANALISE DOS DÉBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



**documento
certificado**



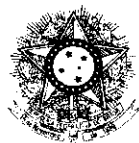
Aponte a câmera do seu celular
para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

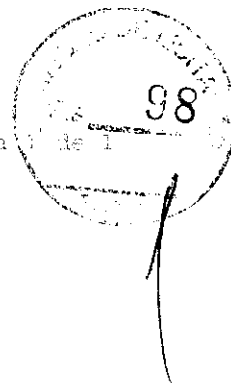
Chave: 1BTL26OJO

Data de Emissão: 27/01/2026 09:13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTAL SERVICOS DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.548.192/0001-91
Certidão nº: 78539917/2025
Expedição: 16/12/2025, às 09:07:13
Validade: 14/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTAL SERVICOS DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.548.192/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de POSTAL SERVICOS DE SOFTWARE LTDA, CNPJ 11.548.192/0001-91, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 12 janeiro, 2026

MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por
MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204
Dados: 2026.01.14 08:06:33 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 12/01/2026 14:09:19

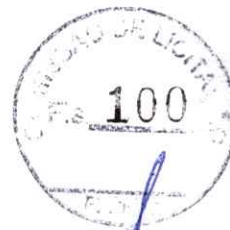
CONTROLE: 01121413737385

Válida até 12/04/2026 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2025

Inscrição Municipal

185.501-2

Validade

10/04/2026

IPTU

Nome da Empresa

POSTAL SERVICOS DE SOFTWARE LTDA

Nome Fantasia

POSTAL SOFTWARES

CNPJ da Empresa

11.548.192/0001-91

Endereço da Empresa

AV MARQ DE HERVAL 000525 - PEDREIRA - SACRAMENT

Atividade Econômica Principal

6202-3/00-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

Atividades Secundárias

6203-1/00-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
9511-8/00-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

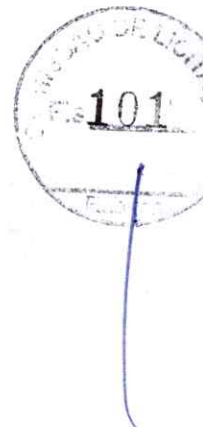
Data da Inscrição Municipal

26/01/2010

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.548.192/0001-91
Razão Social: POSTAL SERVICOS DE SOFTWARE LTDA
Endereço: AVE MARQUES DE HERVAL 525 / PEDREIRA / BELEM / PA / 66085-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2025 a 04/01/2026

Certificação Número: 2025120603192269469334

Informação obtida em 16/12/2025 09:03:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, inscrita no CNPJ sob nº 04.876.710/0001-30, situada a AVENIDA JARBAS PASSARINHO, S/N. BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CURRALINHO - PA, CEP: 68815-000. Atesta para os devidos fins que a empresa POSTAL SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob 11.548.192/0001-91, situada AVENIDA MARQUES DE HERVAL, 525, BAIRRO: PEDREIRA, BELÉM - PA, forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curralinho-PA, 09 de Março de 2017.

Jorge L. Salas Barriga
Decreto: nº 121-2015
GB/PREF/PMC
Dir. Log e Proc Dados